



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 442

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-5102

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 442

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.113, DE 04 SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação do Sr. GUSTAVO DA SILVA AUGUSTO para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, através do Processo Seletivo nº 002/2020, o Sr. GUSTAVO DA SILVA AUGUSTO, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 03 de setembro a 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.114, DE 04 SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. JÉSSICA BATISTA SCARABELLI para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2020, a Sra. JÉSSICA BATISTA SCARABELLI,

para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 03 de setembro a 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2020.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 16.115, DE 04 SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. MARIA DE LOURDES GOMES para exercer a função de ZELADOR.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2020, a Sra. MARIA DE LOURDES GOMES, para exercer a função de ZELADOR, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, no período de 04 de setembro a 02 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de setembro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 08 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 442

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PR= Pregão; O= Objeto; V=; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 63/2020; CA= BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli EPP. PR=43/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 203.121,00 (duzentos e três mil cento e vinte e um reais). DA=04 de setembro de 2020. Nº 64/2020; CA= Constantino Pneus Eireli EPP. PR=43/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 292.103,96 (duzentos e noventa e dois mil cento e três reais e noventa e seis centavos). DA=04 de setembro de 2020. Nº 65/2020; CA= Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda EPP. PR=43/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 64.740,00 (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta reais). DA=04 de setembro de 2020. Nº 66/2020; CA= Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda EPP. PR=43/2020; O =Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com sistema de Logística Reversa; P= 12 (doze) meses; V=

R\$ 88.658,00 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e oito reais). DA=04 de setembro de 2020.

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Suspensão

A SAERP- Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP, torna público que o Pregão Presencial nº 05/20 para aquisição conforme a demanda de combustível (gasolina comum, etanol comum e diesel comum), destinados ao abastecimento da frota desta superintendência, com abastecimento em postos de atendimento até 22 (vinte e duas) horas localizados no município de São José do Rio Pardo Estado de São Paulo, fica SUSPENSO SINE DIE. Mais informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08:00 às 17:00 horas ou pelo telefone 19-3682-7831 ou 7835 ou pelo site <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/saerp-transparencia>.